



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

Lei 1.286 de 29 de abril de 2024

DA NOME DE PRAÇA GERALDO FRANCISCO VITÓRIA, LOCALIZADO ENTRE AS RUAS: RUA INTENDENTE MÁRIO BENFICA, RUA JOSÉ DEODATO DINIZ E RUA ARIMATEIA NESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO FIXADA EM LEI.

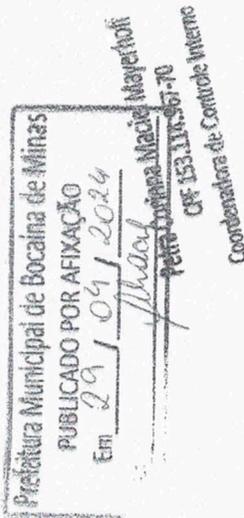
A Câmara Municipal de Bocaina de Minas aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Dá nome de praça GERALDO FRANCISCO VITÓRIA, localizado entre as ruas: rua Intendente Mário Benfica, rua José Deodato Diniz e rua Arimateia, nesta cidade, ainda sem denominação fixada em lei.

Parágrafo Único: A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva praça.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bocaina de Minas-MG, 29 de abril 2024.




Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal